

Semana do  
**SERVIDOR**  
2023

2ª Corrida e  
Caminhada  
**do Servidor**



**21' OUTUBRO**

**Categorias:**  
Servidor, Comunidade e PCD

Inscrições >>>

**Concentração: 17h**

**Largada: 18h**

Corrida: 5km

Caminhada: 3km

Local: Complexo

Esportivo Prof. Murilo

Pacheco de Menezes

## REGULAMENTO – 1ª Corrida e Caminhada dos Servidores

### Capítulo I

#### PROVA

**Artigo 1º.** A 2ª Corrida (5km) e Caminhada (3km) dos Servidores será realizada no dia, 21 de Outubro de 2023.

*Local:* **Complexo Esportivo Professor Murilo Pacheco de Menezes – Av. Pedro Salomão, 495 - Jardim Santa Inez, Uberaba - MG, 38050-490**

*Concentração:* 17h

*Largada:* 18h

### Capítulo II

#### INSCRIÇÃO

**Artigo 2º.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

1. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;
2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

**Artigo 3º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**Artigo 4º.** A 2ª Corrida (5km) e Caminhada (3km) dos Servidores é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 05.** As inscrições

Deverão ser feitas pelo **email: [eventosfunel23@gmail.com](mailto:eventosfunel23@gmail.com)** no período de **05 a 18 de outubro de 2023**. (enviar nome, data de nascimento, equipe, sexo, cidade, telefone e comprovante).

Para os **Servidores Públicos Municipais** serão gratuitas (enviar comprovante de matrícula no email).

Valor para público geral: R\$20,00

**Deposito em Conta da Fundação municipal de Esporte e Lazer CNPJ 22.635.892/0001-30 Banco do Brasil: AG 15-9 CC 111529-4 ou pelo pix IX CNPJ: 22.635.892/0001-30**

e realizadas somente no **email: [eventosfunel23@gmail.com](mailto:eventosfunel23@gmail.com)** - não havendo outros postos de inscrição.

**Artigo 06.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 07.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### Capítulo III

#### ENTREGA DE KITS

**Artigo 09.** A entrega do kit do corredor acontecerá somente no dia 19 de Outubro de 2023 – das 13h às 19h

*Local: a Definir*

**Artigo 10.** O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

**Artigo 11.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento de Identificação com foto.

**Artigo 12.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 13.** O kit será composto por:  
01 numero de peito + medalha participação

**Artigo 14.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados.

**Artigo 15.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

**Artigo 16.** Camisetas - Seguiremos os tamanhos pedidos e ordem de chegada para retirada

**Artigo 17.** O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### Capítulo IV - SISTEMA DE CONFERÊNCIA

**Artigo 18.** O sistema de classificação será computado pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba - FUNEL.

**Artigo 19.** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será verificado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 20.** O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para retirar o kit corredor.

**Artigo 21.** O participante que não retirar o seu kit na data e horários estipulados fica ciente que renuncia.

## Capítulo IV

### INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

**Artigo 22.** Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 17:30h), quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 23.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 24.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

**Artigo 25.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 26.** A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Artigo 27.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

**Artigo 28.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 29.** É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

**Artigo 30.** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

**Artigo 31.** O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

**Artigo 32.** O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**Artigo 33.** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 34.** Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

**Artigo 35.** Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

## Capítulo V

### PREMIAÇÃO

**Artigo 36.** A premiação da Corrida será assim distribuída:

- Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculino na prova receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios.
- As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria geral feminino na prova receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios.
- Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Servidor Municipal masculino na prova receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios.
- As 3 (três) primeiras colocadas na categoria Servidor Municipal feminino na prova receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios.

**Parágrafo Único:** Não Porderá haver dupla premiação.

**Artigo 37.** Não haverá premiação em dinheiro.

**Artigo 38.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 39.** Os 5 (cinco) primeiros(as) colocações das categorias geral masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Artigo 40.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 41.** Não haverá premiação para categoria por faixa etária na corrida de 5km.

**Artigo 42.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <http://www.uberaba.mg.gov.br> , ao prazo de até 72 horas após o término do evento.



**Parágrafo único:** A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o nº de peito da forma recomendada neste regulamento.

## Capítulo VI

### CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

**Artigo 44.** Ao participar da Corrida e caminhada o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 45.** Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

**Artigo 46.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

## Capítulo VII

### DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

**Artigo 47.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

**Artigo 48.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organizadora – Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba - FUNEL.

**Art. 49.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## Capítulo VIII

### SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

**Artigo 50.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

**Artigo 51.** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

## Capítulo IX

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 52.** Ao participar da Corrida o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros.

**Artigo 53.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

## Capítulo X

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 54.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: [eventosfunel23@gmail.com](mailto:eventosfunel23@gmail.com) para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 55.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 56.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 57.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

### Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com 5km e caminhada com 3km.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba - FUNEL, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.



11. Assumo todas as despesas de hospedagem, translados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

**Artigo 58.** Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

**Uberaba, 04 de Outubro de 2023**

Prefeitura Municipal de Uberaba  
Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL